



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, no uso das atribuições legais de Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás e considerando o resultado da licitação Pregão Presencial nº 11/2017

### DETERMINO:

I. Homologação da Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 11/2017**, por estar de acordo com a legislação em vigor e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa **GLOBO COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME** (CNPJ: 02.871.843/0001-99) vencedora do Lote Único do Pregão nº 11/2017.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

Goiânia, 24 de agosto de 2017

**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
- Presidente -